Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 15

Intervenção precoce na infância (SNIPI)

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Bebé (0–6 anos) · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Apoio integrado (saúde, educação e social) a crianças pequenas e às famílias, com um Plano Individual de Intervenção Precoce.

QUEM PODE PEDIR

Crianças dos 0 aos 6 anos com alterações do desenvolvimento ou risco grave de atraso.

COMO E ONDE PEDIR

Peça no centro de saúde, na Equipa Local de Intervenção (ELI) ou no agrupamento de escolas de referência.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Intervenção precoce na infância (SNIPI)». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Decreto-Lei n.º 281/2009	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/281-2009-491397

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Decreto-Lei n.º 281/2009	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/281-2009-491397
SNIPI — Famílias	snipi.gov.pt/familias

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.